

## **DECRETO N°. 280 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Município de Itapagipe-MG e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do parágrafo único do Art. 65, e Art. 67 da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica delegada a Competência à servidora: Daiane Queiroz Chagas, RG nº. MG 15.259.714 SSP/MG, CPF: 087.252.196-69, matr. 2311, Secretaria Municipal de Fazenda, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Município de Itapagipe-MG.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pela servidora designada no art. 1º. a partir de 1º de janeiro de 2013 até a data deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2008, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 07 de janeiro de 2013.

**Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Mário Lúcio Queiroz da Costa**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento